



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – ES
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial

Setor a ser atendido: SEDESSP - GCMM

Destinação final: Guarda Civil Municipal

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE **VEÍCULO AUTOMOTOR, ANO/MODELO 2024 OU SUPERIOR, ADEQUANDO-SE AS TECNOLOGIAS ATUAIS E TENDÊNCIAS DE MERCADO 0 KM (ZERO QUILOMETRO), TIPO SUV - ADAPTADO PARA VIATURA** para uso da Guarda Civil Municipal do município de Marataízes-ES

1.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÕES	REF.	QUANT.
1	VEÍCULO AUTOMOTOR, ANO/MODELO 2024 OU SUPERIOR, ADEQUANDO-SE AS TECNOLOGIAS ATUAIS E TENDÊNCIAS DE MERCADO 0 KM (ZERO QUILOMETRO), TIPO SUV - ADAPTADO PARA VIATURA da GCM.	UND	02

1.1. NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

Considerando que a responsabilidade pela segurança pública é compartilhada pelos entes federados, cada qual naquilo que lhe compete;

Com a sanção do Estatuto Geral das Guardas Municipais, disposto na Lei Federal 13.022/2014, estas passaram a seguir princípios de atuação, como a proteção dos direitos humanos fundamentais, a preservação da vida e do uso progressivo da força, além de ter sua competência substancialmente ampliada, devendo também atuar no sentido de coibir infrações penais, administrativa e atos infracionais, encaminhar ao delegado de polícia o autor da infração, diante de flagrante delito, auxiliar na segurança de grandes eventos, dentre outras, de igual responsabilidade e risco para seus agentes.

Considerando que o Município de Marataízes conta com uma Guarda Civil Municipal qualificada e dentro dos parâmetros legais exigidos, colaborando desta forma para a segurança pública municipal, todavia a aquisição de novas VIATURAS é inerente a estruturação legal da corporação, sendo uma necessidade real, que proporcionará aos Guardas Civis Municipais um efetivo sucesso e eficácia em desenvolver suas atividades laborais, e em mesmo momento, garantir a qualidade de serviço para o município;

Considerando que a Guarda Civil Municipal de Marataízes atua com rondas periódicas 24 horas com presenças constantes nas regiões centrais, nas regiões periféricas bem como nos interiores de todo município, tidas como áreas de risco atendendo as mais diversas ocorrências como crimes contra pessoa, contra patrimônio, contra administração pública, contra os costumes, a paz, a





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – ES
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL

fé pública e a organização do trabalho e sossego. Além destas, também atende ocorrências referentes às substâncias entorpecentes bem como apoio aos demais órgãos de segurança.

Considerando que diante às situações adversas enfrentadas no atendimento dessas ocorrências pela guarda civil municipal, a necessidade de aquisição de novas viaturas se faz prioritário para que prevaleça mais segurança no trabalho da guarda municipal, adequando suas ações à realidade vivenciada e conseqüentemente amenizando o sentimento de insegurança da sociedade contribuindo também para reforçar o serviço de prevenção e repressão juntamente as demais polícias no combate à violência e a criminalidade.

Considerando no exercício de suas atribuições a Guarda Civil Municipal de Marataízes conta com o efetivo de 81 (oitenta e um) guardas realizando patrulhamento preventivo comunitário a pé, em viaturas e motocicletas, além de trabalho de prevenção em eventos municipais, tais como: grandes shows, festivais e campeonatos municipais, que atraem público considerável, sempre com vistas à proteção da vida e da integridade dos cidadãos, locais e turistas, o que requer um mínimo de dispositivos de segurança (viaturas), para salvaguardar os próprios agentes e/ou terceiros, em eventuais situações que exijam seu deslocamento, especialmente, em ocorrências e programações com grande concentração de pessoas.

Considerando que as novas VIATURAS é essencial à segurança e proteção da vida dos Guardas Municipais, durante todo seu serviço, bem como em atendimento às diversas ocorrências, visto que podem vir a ser acionados a qualquer momento para atendimento de fatos ilegais;

Considerando que a boa apresentação e identificação dos mesmos, quando da execução das suas funções diárias, é necessário que o Guarda Civil Municipal se apresente aos munícipes e visitantes de forma padronizada tendo em vista que na alta temporada onde recebemos vários turistas de todas partes das regiões e capitais, assim trazendo mais sensação de segurança;

Considerando de forma padronizar e ostentando novas VIATURAS adequado ao tipo de serviço a ser prestado bem como às condições em que será realizado, o guarda ficará mais visível em festas, shows, eventos e nas repartições públicas deste município;

Considerando que os agentes da Guarda Civil Municipal tem que estar bem visível para oferecer a sensação de segurança o aumento gradativo e considerável da população flutuante no período de verão acompanhado de suas festividades e eventos, que nos alertam para a necessidade de nos adequarmos a tempo hábil e nos esforçarmos para oferecermos o mínimo daquilo que nos cabe quanto integrantes desta valorosa instituição, apresentando um trabalho digno e honrado, na tentativa de cumprir o dever e garantir o amplo direito de segurança ao nosso patrimônio e bem maior, os munícipes de Marataízes e visitantes;

2 - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Conforme descrição do item a ser adquirido abaixo que deverá atender como exigência mínima para as empresas licitantes apresentar propostas de preços para o pregão:

a. Visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Defesa Social, é necessária a contratação, por meio de licitação, de empresa especializada no fornecimento de **VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO SUV, adaptado para viatura.** A contratada deverá atuar na área específica. A contratada deverá





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – ES
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL

apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital. A contratação em questão refere-se à fornecimento contínuo.

b. A empresa vencedora do certame deverá fornecer o (s) veículo (os) de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela contratante;

c. No curso da execução do fornecimento, caberá ao CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais;

d. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

5.1. Todos os veículos serão entregues conforme solicitado e a critério da Secretaria solicitante, de acordo com a Autorização de Fornecimento emitido pelo setor;

5.2. Efetuar a entrega dos veículos em perfeito estado, de acordo com as quantidades indicadas na Autorização de Fornecimento, com as especificações constantes no presente estudo, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir do recebimento da AF emitida pela Secretaria solicitante.

5.3. Caso o veículo apresente algum problema dentro do prazo de garantia, a Contratada deverá de forma imediata tomar as devidas providências necessárias para a correção das irregularidades identificadas, sob pena de sofrer a aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta de Contrato.

5.4. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá informar imediatamente à Secretaria, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

5.5. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.

5.6. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega.

5.7. Somente serão aceitos veículos especificados neste estudo técnico preliminar, sendo recusado qualquer veículo com especificação diferente. Para tanto, será designado servidor para fiscalização de contrato, e caso o produto solicitado não atenda a especificação solicitada, será recusado sem nenhuma oneração para esta Secretaria bem como para a Prefeitura Municipal de Marataízes-ES.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Foram feitas pesquisas para encontrar a melhor solução para aquisição de um veículo SUV Grande caracterizado. Após análise, foi constatado que existem diversos fornecedores especializados com marcas e modelos de qualidade para atender as necessidades da instituição. O Pregão eletrônico tipo Abertura de Licitação foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender as necessidades desta instituição.

3.2. O produto classificado como comum possui padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – ES
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL

3.3. Frisa-se que os benefícios advindos da presente contratação serão encontrados na excelência das atividades realizadas pela Guarda Civil Municipal, os quais são empregados em situações diversas e, às vezes, adversas. Portanto, precisam dispor de condições adequadas que lhes permitam desenvolver suas atividades com segurança e confiabilidade, resguardando e garantindo sua integridade física no cumprimento de suas missões.

Comparativo das soluções:

SOLUÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
01 Aquisição de Veículos Novos	Garantia do fabricante; Automóveis novos, mais seguros e atualizados tecnologicamente; Maior vida útil.	Custo inicial mais elevado; Processo de aquisição pode ser mais demorado, dependendo de licitações ou concorrências
02 Locação de veículos	Custos diluídos ao longo do tempo; Manutenção e suporte geralmente incluídos no contrato; Facilidade para atualizar ou substituir os equipamentos durante o contrato	Não há propriedade dos bens ao final do contrato; Custo total ao longo do tempo pode ser maior que a compra.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A descrição da solução como um todo, diz respeito à aquisição de um veículo tipo SUV caracterizado como viatura, Produto imprescindível no dia a dia da GCM, garantindo o patrulhamento preventivo, atendimento de ocorrências e apoio aos órgãos da prefeitura e seus municípios.

A aquisição de viaturas destina-se ao emprego no exercício da atividade de policiamento ostensivo e de preservação da ordem pública para proteção do usuário contra ameaças iminentes de calibres possivelmente encontrados com a marginalidade.

Considerando de forma padronizar e ostentando equipamentos adequado ao tipo de serviço a ser prestado bem como às condições em que será realizado, o guarda ficará mais visível em festas, shows, eventos e nas repartições públicas deste município;

A realização da licitação para aquisição desse bem visa a possibilidade de contratação de um produto de qualidade e condizentes com as expectativas institucionais.

O produto novo deverá ser entregue em perfeito estado conforme o descrito e que tenha sua qualidade condizente com as expectativas institucionais.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

Considerando que a estimativa de quantitativos foi realizada com base no levantamento de necessidades das áreas demandantes, considerando a frota atual e a projeção de uso.

Considerando que a quantidade a ser adquirida foi definida em razão do número de agentes, desta forma garantindo parte de atendimento de todo território municipal em atendimento as ocorrências de forma eficaz e eficiente, considerando a frequência e a natureza das ocorrências.

Considerando o alto índice de manutenção da frota atual resulta na indisponibilidade de veículos para atividades essenciais, impactando a eficiência dos serviços operacional".

Considerando a aquisição de novas viaturas irá resolver esse problema. Exemplo: "A aquisição de viaturas modernas e em boas condições visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, reduzindo custos com manutenção e aumentando a segurança dos Guardas Cívicos Municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – ES
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL

Considerando a necessidade das viaturas às atividades-fim da sua unidade. Exemplo: "As viaturas são imprescindíveis para o deslocamento das equipes responsáveis pelas ocorrências no município;

Ressaltamos ainda que o quantitativo a ser adquirido também vai atender os turnos de trabalho composta por 05 (cinco) equipes, garantindo mais segurança e a mobilidade dos agentes que atuam em suas escalas 24 horas. Levando em consideração a necessidade de veículo para implantação das atividades dos agentes da Guarda Civil Municipal para atender as demandas de interesse público. Conforme planilha abaixo:

MEMORIA DE CALCULO:

Considerando que a última aquisição de viaturas por esta instituição ocorreu em 2015. Devido ao longo período decorrido, os dados de quantitativos e valores daquela época encontram-se desatualizados e não refletem a realidade tecnológica, econômica e operacional do mercado atual. Por essa razão, a memória de cálculo histórica não foi utilizada.

5.1. VALOR MEDIA DE CONTRATAÇÃO:

ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÕES	REF.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	VEÍCULO AUTOMOTOR, ANO/MODELO 2024 OU SUPERIOR, ADEQUANDO-SE AS TECNOLOGIAS ATUAIS E TENDÊNCIAS DE MERCADO 0 KM (ZERO QUILOMETRO), TIPO SUV - ADAPTADO PARA VIATURA da GCM.	UND	02	R\$149.400,00	R\$298.800,00
				TOTAL GERAL	R\$298.800,00

5.2. Anexo I – Especificações detalhadas:

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM VEÍCULO

Características técnicas: aquisição de veículos zero km, **ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2024 OU SUPERIOR**. Com exceções feitas as adaptações previstas nesta Especificação Técnica, a licitante vencedora deverá fornecer veículos originais de fábrica.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CARROCERIA:

Metálica, configuração do tipo SUV, que apresente os compartimentos de passageiros e traseiro, dotados de 04 (quatro) portas laterais (forros das portas impermeabilizados) para acesso dos passageiros, e uma tampa traseira. Anteparo protetor do motor ou protetor de cárter, protetor de tanque. Lanterna central com lâmpadas direcionais no teto do veículo, localizado entre os bancos dianteiros e traseiros, caso não seja de linha de produção normal. Bagageiro de teto (barras de teto longitudinais na cor preta) originais do modelo do veículo ofertado para instalação do sinalizador.

Habitáculo que acomode 05 guardas municipais (dois) nos bancos dianteiros e três no banco traseiro, com bancos encapados em courvin automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais dos encostos e dos assentos dos bancos dianteiros e traseiros), na cor do acabamento interno do veículo. Forros das portas impermeabilizados, em material resistente, não absorvente e lavável. Em caso





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – ES
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL

de air bag instalados em bancos, a capa deverá ter somente a abertura necessária para o perfeito funcionamento do equipamento. Encosto de cabeça conforme linha de produção e legislação de trânsito vigente. Piso revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta, com pontos de fixação para o tapete original do veículo, que não poderá ficar solto sobre o revestimento. Piso revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta, com pontos de fixação para o tapete original do veículo, que não poderá ficar solto sobre o revestimento, 01 (um) jogo de tapete original do veículo, 04 peças. Equipamentos obrigatórios e acessórios: de fábrica, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e legislação vigente. Extintor de incêndio veicular à base de Pó Químico Seco (PQS) (ABC), com validade de cinco anos. Cintos de segurança, conforme linha de produção e legislação vigente.

Vidros: elétricos em todas as portas, com acionamento total pelo motorista e individual nas demais portas.

Pintura: na cor Branca.

MOTORIZAÇÃO:

Combustível: flexível biocombustível (gasolina e/ou etanol). Número de cilindros: 4 (quatro), conforme linha de produção, cilindrada: mínima de 1595 cc e máxima de 2700 cc. Potência: mínima de 118 cv e máxima de 163 cv. Alimentação: eletrônica, conforme linha de produção e sistema de ignição: eletrônica, conforme linha de produção.

TRANSMISSÃO:

Mecânica, acionada por alavanca manual com mínimo de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) ré.

SUSPENSÃO:

Tração 4X2, dianteira e traseira conforme linha de produção.

DIREÇÃO:

Elétrica, Hidráulica ou Eletrônica-hidráulica. Chave de ignição principal e reserva com sistema elétrico de travamento das portas e fechamento de todos os vidros. Sensor de estacionamento quatro pontos e câmera de ré com tela/visor no painel ou integrado no retrovisor interno.

SISTEMA DE FREIOS:

Dianteiro e traseiro com sistema ABS.

CICLÍSTICA:

Rodas de aço Aro 16 (mínimo) e Pneus assimétrico Radial no mínimo de: Largura: 215; Perfil: 65; Aro16; índice de carga: 98; índice de velocidade: H. Com garantia de fábrica de 5 anos.

SEGURANÇA PASSIVA:

Air bag duplo, dianteiro no mínimo.

SISTEMA ELÉTRICO:

Sistema elétrico: bateria mínimo de 70 amperes, com alternador compatível, que suporte o uso normal e os implementos. Conexão do pólo negativo da bateria do tipo terminal de encaixe de aperto rápido. Ponto de força de 12V. Com predisposição para rádio transceptor móvel digital embarcado, e GPS/AVL localizador. Deverá ser projetado e estar devidamente dimensionado para suportar , simultaneamente ,





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – ES
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL

os consumidores originais do veículo , bem como , todos os equipamentos , acessórios e adaptações a serem implementados conforme especificação técnica, especialmente os itens descritos no item " 3" supramencionado e com as seguintes características : O sistema deverá possuir capacidade de carga suficiente para suprir grandes períodos de consumo dos equipamentos instalados no veículo , todos ligados ao mesmo tempo, em deslocamentos, de forma que a bateria mesmo sendo reabastecida pelo alternador , mantenha carga mínima suficiente para não gerar pane elétrica; 75% do período de utilização acima descrito corresponde ao veículo em deslocamento e 25% ao veículo estacionado, sendo que nesta última situação permanece com o seu motor desligado ; O alternador do veículo deverá estar dimensionado para suprir a demanda de carga mínima para a bateria instalada, original, comprovado através de testes no momento de aprovação do protótipo.

ITENS ORIGINAIS DE FABRICA:

Ar condicionado, com desembaçador. Travas elétricas nas 04 (quatro) portas, com acionamento a distância. Retrovisor externo do lado direito e esquerdo com controle interno elétrico. Item opcional/acessório da linha de produção previsto no veículo ofertado, mesmo que não constante nesta norma, deverá ser mantido.

ESPECIFICAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO:

O veículo será transformado em viatura policial caracterizada, e deverá possuir os equipamentos, adaptações e acessórios abaixo descritos.

SISTEMA DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICO VISUAL:

Sinalizador, com base constituída em ABS na cor preta, cúpula colimadora em policarbonato na cor Cristal, sistema luminoso composto por 14 blocos de 1W com 04 leds cada, na cor rubi e azul Sirene de 100 Watts de potência, 04 tons distintos RT100 controle central com botões iluminados. Farol de beco instalado no sinalizador 12v 12led. Bloco de led 3 super leds linear cristal Instalados na grade dianteira do veículo. Farol de Busca com cabo de 10 metros ligado ao acendedor de cigarro.

MÓDULO DE CONTROLE:

O módulo de controle do sinalizador acústico deverá ser dotado de cabeça de controle remota, a ser instalado no painel frontal do veículo.

Os botões devem ser confeccionados em silicone translúcido com iluminação de fundo nas cores apresentadas.

O texto em cada botão deve ser impresso de maneira indelével em cor preta.

Os botões devem estar em alto relevo em relação ao painel em cerca de 1,5 mm.

O sistema deverá possuir proteções contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios;

Controle para no máximo três padrões de sinalização visual, com modo de operações distintas.

REVESTIMENTO BANCO E PISO:

Bancos encapados em courvin automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos), na cor do acabamento interno do veículo; Revestimento do piso do veículo com material emborrachado tipo PVC, na mesma cor do acabamento interno, com recortes especiais que propiciem montagem uniforme do assoalho, com pontos de fixação por velcro, gerando contato com carpete e tapetes de borracha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – ES
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL

GRAFISMO: (ENVELOPAMENTO TOTAL DO VEÍCULO)

Layout e adesivação conforme padrão GCM cor predominante azul (VINIL DARK BLUE) – AZUL ESCURO SCA 1423533, padrão da GCM. Sobre o grafismo, conforme padrão da corporação, observando que os dizeres “guarda civil municipal” serão confeccionados em vinil refletivo e as logomarcas, números, brasões em vinil não refletivo. Conforme as normas

SUPORTE PARA ARMA LONGA

Barra de aço de 1" com recortes e presilhas, entre os bancos dianteiros.

COMPARTIMENTO DE CELA:

Cela adaptada no compartimento traseiro de bagagem, dotada de iluminação natural, mantendo os vidros das laterais e o traseiro originais, com proteção interna de chapa perfurada em aço de, no mínimo 1,2 mm de espessura, adaptado no compartimento de bagagem (porta-malas), cujo volume mínimo deverá ser de 450 litros (quatrocentos e cinquenta) litros e a carga útil mínima de 500 kg. Divisória do piso ao teto (separação do banco traseiro com o bagageiro), confeccionada em chapa de aço lisa, na parte inferior chapa inteira e perfurada na superior, possibilitando a ventilação, devendo essa ser estruturada por tubos quadrados com 20 mm de lado e no mínimo 1,2 mm de espessura, resistente a água e impactos. Revestimento do assoalho da cela em ABS, resistente a água e impactos se estendendo pelas suas laterais de forma a permitir uma melhor lavagem/limpeza do compartimento, com escoamento dos líquidos para fora do veículo, através de dois drenos, instalados nas extremidades traseiras da cela. Porta de aço acoplada ao revestimento interno, estruturada por tubos quadrados com 20 mm de lado e no mínimo 1,2 mm de espessura, com tranca do tipo ferrolho chato e com pino das dobradiças ponteados com solda, para proteção da quinta porta traseira, com abertura pela lateral, da esquerda para direita. Todo e qualquer acesso que possa existir pelo compartimento de detidos ao sistema de fecho/trinco da porta traseira deve ser devidamente bloqueado e caso existam ferramentas ou acessórios localizados na mala, estes deverão ser reposicionados fora dela. Ou, o interior do compartimento traseiro deverá sofrer as adaptações necessárias a fim de não permitir que seus eventuais ocupantes tenham acesso a qualquer um dos equipamentos obrigatórios (ferramentas, estepe etc.), ou outras partes do veículo existentes nesse compartimento, que possam colocar em risco a integridade física dos agentes da Guarda Civil Municipal ou ainda de qualquer cidadão. O compartimento deverá ser dotado com tampa para saída em casos de emergência, voltada para a parte posterior do banco traseiro, a porta emergencial deverá ser fixada com porcas tipo borboleta com facilidade de acesso ao se rebater o encosto do banco traseiro.

GARANTIA:

A ganhadora deverá comprovar, através de certificado emitido pela montadora, que os veículos serão fornecidos com a Garantia Original de Fábrica e que os veículos objeto desta licitação, bem como suas adaptações, equipamentos e serviços, deverão contar com garantia total contra defeitos e vícios de fabricação, conferida exclusivamente à empresa contratada, pelos prazos abaixo estipulados, contados a partir do recebimento definitivo do objeto pela Administração:

Para os veículos: no mínimo 12 (doze) meses, estendendo-se até o período de garantia para o mercado consumidor, quando for superior ao período citado. Caso haja diferenciação de mercado prevalecerá o prazo de garantia mais vantajoso.

Para os sinalizadores de emergência adaptações e demais equipamentos do veículo: 24 (vinte e quatro) meses.

Para os grafismos: Adesivos não refletivas: 60 (sessenta) meses para exposição vertical / externa e 30 (trinta) meses para exposição horizontal / externa. Adesivos refletivas: 60 (sessenta) meses para exposição vertical / externa e 30 (trinta) meses para exposição horizontal/externa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – ES
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL

Para os sinalizadores de emergência adaptações e demais equipamentos do veículo, 24 (vinte e quatro) meses.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estimamos um valor total de **TOTAL: R\$298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais)**, como aceitável para a pretensa aquisição. As planilhas com valores unitários e referenciais estão dispostas no anexo I deste estudo de viabilidade. Certificamos, na oportunidade, que os valores levantados para Estudo Técnico Preliminar, são exclusivamente para esteio do planejamento da contratação, com vistas a verificar a viabilidade da contratação e não conversam com eventual pesquisa de preços.

7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Trata-se de 01 (um) item, não divisível, visto que, o objeto solicitado é tecnicamente vinculado e o fracionamento dos mesmos por mais de uma empresa, causaria aumento nos custos de aquisição para à administração pública.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente processo, por se tratar de objeto de uso individual que não demanda estrutura ou contratos específicos para sua utilização.

9 - PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A presente contratação, objeto de análise neste Estudo Técnico Preliminar, insere-se no contexto de planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial, estando em consonância com os objetivos e metas estabelecidos pela Administração Pública. A fundamentação para a inclusão desta contratação, mesmo na ausência de um Plano Anual de Contratações (PAC) formalmente publicado, apoia-se nos seguintes pilares:

Fundamentação Estratégica: A contratação em questão está alinhada com as diretrizes estratégicas do município de Marataízes, objetivando o atendimento eficaz das necessidades públicas e a promoção do bem-estar da comunidade. Esta contratação se mostra essencial para o cumprimento dos objetivos programáticos da Administração, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população.

Justificativa para a Ausência de Previsão no PAC: A não inclusão prévia desta contratação no PAC deve-se ao dinamismo e à necessidade de atendimento de demandas emergentes, que, por sua natureza, não puderam ser antecipadas no momento da elaboração preliminar do plano. Este fato não diminui a relevância da contratação, sendo esta uma resposta ágil e necessária às necessidades atuais identificadas, as quais requerem atenção imediata para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos

Alinhamento com o Planejamento da Administração: A contratação proposta encontra-se plenamente alinhada com o planejamento estratégico do município, refletindo o compromisso da Administração Pública com a transparência, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos. A futura inclusão desta contratação no PAC formalmente elaborado reforçará o alinhamento estratégico e a integração das ações governamentais.

Portanto, a inclusão desta contratação no Estudo Técnico Preliminar justifica-se plenamente, tanto pela sua consonância com os objetivos estratégicos do município quanto pela necessidade de atender às demandas da GCM de Marataízes. Este processo reflete o comprometimento da Administração em promover um planejamento responsável e alinhado às melhores práticas de gestão pública, garantindo a otimização dos recursos e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à comunidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – ES
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. As razões que impulsionam a aquisição do item – **VIATURAS**, deste processo, provêm da necessidade de fornecer maior sensação de segurança aos munícipes e visitantes, que frequentam praias e lagoas, durante todo ano, com maior fluxo na alta temporada de verão, prevalecendo mais segurança aos Guardas Cíveis Municipais, diante às situações adversas enfrentadas em atendimento as ocorrências pelas GCMM, adequando suas ações à realidade vivenciada e conseqüentemente amenizando o sentimento de insegurança da sociedade contribuindo também para reforçar o serviço de prevenção e repressão juntamente as demais polícias no combate à violência e a criminalidade, executando assim a Política Públicas de Segurança Pública com louvor.

10.2. Pretende-se contratar o item descrito no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Prefeitura de Serrania/MG de forma eficaz e eficiente.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

A equipe de planejamento entende que não há necessidade de treinamento de equipe para atuar na fiscalização do contrato, visto que há habitualidade de servidores comumente designados para esta função.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Atender aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986, n.º 315, de 29/10/2002, n.º 490, de 16 de novembro de 2018 e n.º 492, de 20 de dezembro de 2018.

13 - VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados, necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos o prosseguimento da contratação.

13.2. Desta forma, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

14 - MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

SERVIDOR	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
José Antônio de Sousa Rizzo	Setor de Compras	107007-01	Agente/Oficial Administrativo
Robson Cardoso Jabour	Setor de Compras	105985-01	GCM Insp. Administrativo

Estudo Técnico Preliminar analisado, aprovado e assinado por Áureo Rodrigo da Silva Falcão, Secretário de Defesa Social e Segurança Patrimonial

Marataízes - ES, 03 de novembro de 2025.

Áureo Rodrigo da Silva Falcão
Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700360035003400340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO DE SOUSA RIZZO** em 03/11/2025 08:49

Checksum: **ECED333104ADA0902FA9B7EF81BD69CAA3DD575014244DC6F4719091551D2AB2**

Assinado eletronicamente por **ROBSON CARDOSO JABOUR** em 03/11/2025 09:30

Checksum: **BD4315170E8FB61796AF7F48BDB2E87016898DCD5469E78509ECD77E0D797B20**

Assinado eletronicamente por **AUREO RODRIGO DA SILVA FALCÃO** em 03/11/2025 11:26

Checksum: **A67AFD99B33C702DFE2D224D50FE9E1A112BB192FC74D79D7A4B703C68B1BFA4**

